



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº. 10 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente legislativo no dia 01 de março de 2019; suspensão integral do expediente legislativo nos dias 04 e 05 de março de 2019; suspensão parcial do expediente legislativo no dia 06 de março de 2019”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, usando de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade e

Considerando que o prédio da Câmara Municipal será dedetizado no dia 01 de março de 2019, às 14h00min.

Considerando as festividades do carnaval;

Considerando, outrossim, a pontualidade e a normalidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis e que a suspensão não gerará prejuízos funcionais a esta Edilidade bem como ao coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender parcialmente o expediente legislativo em 01 de março de 2019, cujas atividades encerrar-se-ão às 13h00min.

Art. 2º - Suspender integralmente o expediente do Poder Legislativo Municipal nos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 3º - Suspender parcialmente o expediente legislativo em 06 de março de 2019, cujas atividades se iniciarão às 13h00min.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, em 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


ADILSON LENZI DA FONSECA - CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal

Nótula: Publicada em 28 de fevereiro de 2019 no quadro de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP.


Pedro Chiste Pereira
Diretor Geral da Câmara